EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei nº 049, de 2023** "autoriza o Município de Pedralva conceder contribuição financeira à Associação Cultural Grupo Afroblack de Minas Gerais, e dá outras providência".

JUSTIFICATIVA:

A tramitação em regime de urgência se faz necessária para que se dê celeridade ao procedimento para repasse dos valores à entidade, que serão utilizados no custeio do evento cultural que será realizado nos próximos dias.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de novembro de 2023.

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 06 / 11 / 2023
Horas: 14 : 40
Protocolo: 740 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 06 / 11 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: